

Brasília, 06 de agosto de 2024.

NOTA OFICIAL Nº 02/2024 PAF Edital Suplementar

A Comissão de Seleção Temporária, formada por membros designados pela Portaria nº **09 de 24 de julho de 2024**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o prazo limite de 06/08/2024 para a análise dos projetos no âmbito do EDITAL SUPLEMENTAR DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBDE, PARA AUMENTO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES – PAF, PARA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR NOS ESTADOS BRASILEIROS;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos necessários para classificação, constante do item 5 do Edital Suplementar;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos na apresentação dos projetos estratégicos para o desenvolvimento do esporte no Estado, necessários para classificação, constante do item 3, c. do Edital Suplementar;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir total lisura e igualdade de condições às Federações participantes;

CONSIDERANDO o dever de manter total isenção no tocante ao resultado do processo de classificação, fazendo prevalecer o atendimento do Edital Suplementar;

CONSIDERANDO o dever de conferir publicidade e transparência ao processo, para fins de apoio às Federações Regionais de Administração do Esporte Escolar, via PAF – Suplementar;

RESOLVE:

Tornar público o resultado das federações classificadas, contempladas e que cumpriram os requisitos do Edital PAF Suplementar, com as pontuações adquiridas, conforme segue:

1. Federação Paraibana de Desporto Escolar – FPDE: 100 Pontos;
2. Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG: 60 pontos;
3. Federação Sergipana de Desportos Escolares – FSDE: 60 pontos;
4. Federação Acreana de Desporto Escolar – FADE: 60 pontos.

*Antônio Custódio de Santana*Antônio Custódio de Santana
Comissão de Avaliação Temporária

Nota Oficial 02 2024 PAF SUPLEMENTAR.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b6af2c2d9e7d0007c9ccb7cab6c31a6976d20e54

SID: 191337DA212-1c2Aaf35612-1F86B539612-22fE696be12-251EAf87212



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Antônio Custódio de Santana

acustodio2011@gmail.com

155.493.135-53

Assinado em: 08/08/2024 16:40:30

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2a09:bac3:63e::24be::3a9:8c (CLOUDFLARENET) -

Geolocalização: -3.7227, -38.5247

Fortaleza, CE, BR



Antônio Custódio de Santana

